



PORTARIA N. 465/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1575/2024, de 25.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da
Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,

~~**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 427/2023, que designou o juiz de direito
Giordane de Souza Dourado, titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco,
para exercer a função de juiz auxiliar da Presidência deste Tribunal, a partir do dia 7 de fevereiro
de 2023, afastando-o das suas funções jurisdicionais;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional no 3º
Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º Prorrogar a competência da Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno,
titular do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, para
responder pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação,
sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade da qual é titular e nas demais para as
quais tem competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-Acre, 8 de fevereiro de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora Regina Ferrari~~
Presidente